



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 034/18

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga CIMED Masculina 2017/18 2. Superliga CIMED Feminina 2017/18 3. Superliga Série B Feminina 2018 4. Superliga Série B Masculina 2018 5. Superliga Série B Feminina 2018 6. Superliga CIMED Masculina 2017/18 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	
VII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA CIMED MASCULINA 2017/2018

1.1 ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo a designação de delegados para os jogos do mês de Março da Superliga Masculina – 2017/2018.

2. SUPERLIGA CIMED FEMININA - 2017/2018

2.1 ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo a designação de delegados para os jogos do mês de Março da Superliga Feminina – 2017/2018.

3. SUPERLIGA SERIE B - FEMININA - 2018

3.1 ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo a designação de delegados para os jogos do mês de Março da Superliga Serie B Feminina – 2018.

4. SUPERLIGA SERIE B - MASCULINA - 2018

4.1 ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo a designação de delegados para os jogos do mês de Março da Superliga Serie B Masculina – 2018.

5. SUPERLIGA SÉRIE B FEMININA - 2018

5.1. CUMPRIMENTO DE PENALIDADES

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 26.02.2018, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

JOGO Nº 02 – CURITIBA CAROB HOUSE CMP x VOLEI POSITIVO LONDRINA

ADVERTIR O DELEGADO DA PARTIDA FÁBIO DE ALMEIDA, da Federação Paranaense de Voleibol, quanto a imputação ao Art.191 III, § 1º face a desclassificação do Art.261 A III, ambos do CBJD.

MULTAR A EQUIPE DO CURITIBA CAROB HOUSE/CMP, filiada à Federação Paranaense, **EM R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, quanto a infração ao Art.191 III, face a desclassificação do Art. 214, ambos do CBJD.

JOGO Nº 04 – CEFA x CURITIBA CAROB HOUSE CMP

ADVERTIR O DELEGADO DA PARTIDA MAURO ENGELKE, da Federação Gaúcha de Voleibol, quanto a imputação ao Art.191 III, § 1º face a desclassificação do Art.261 A III, ambos do CBJD.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

MULTAR A EQUIPE DO CURITIBA CAROB HOUSE/CMP, filiada à Federação Paranaense, **EM R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, quanto a infração ao Art.191 III, face a desclassificação do Art. 214, ambos do CBJD.

JOGO Nº 08 – CEFA x ADC BRADESCO

ABSOLVER O DIRETOR EMANUEL RETTORE, DA EQUIPE DO CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, quanto a imputação ao Art. 243 – D na forma do Art. 156 §1º, §2º, I todos do CBJD,

ABSOLVER O SUPERINTENDENTE ANDRÉ MARCONI SOTILLI, DA EQUIPE DO CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, quanto a imputação ao Art.243 – D E Art. 243 F, ambos do CBJD,

ABSOLVER ANDREI VALDOMERI, VINCULADO AO CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, quanto a imputação ao Art.243 – D E Art. 243 F, ambos do CBJD.

ABSOLVER A EQUIPE DO CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, quanto a imputação ao Art. 211 do CBJD.

MULTAR A EQUIPE DO CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, **EM R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, quanto a infração ao Art. 213, I do CBJD.

SUSPENDER O PRESIDENTE ARTHUR GUZZO FACCANABBIA, DA EQUIPE CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, **EM 60 (SESSENTA) dias**, por infração ao Art. 243-F do CBJD.

ABSOLVER O PRESIDENTE ARTHUR GUZZO FACCANABBIA, DA EQUIPE CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, quanto infração ao Art. 243-D do CBJD.

MULTAR O PRESIDENTE ARTHUR GUZZO FACCANABBIA, DA EQUIPE CEFA, filiado à Federação Gaúcha de Voleibol, **EM R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, por infração ao Art. 243-F do CBJD.

6. SUPERLIGA CIMED MASCULINA – 2017/2018

2.1 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE JOGO, POR INDISPONIBILIDADE DE GINÁSIO

JOGO Nº 131 – SESC-RJ X SESI-SP

LOCAL: DE: TIJUCA TENIS CLUBE
PARA: ARENA JEUNESSE

(mesmo data e horário)



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.